



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 4ª VARA CÍVEL DE
MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL
PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.

O Exmo. Sr. Dr. Belchior Soares da Silva, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 10 de OUTUBRO do ano 2024, às 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 24 de OUTUBRO do ano 2024, às 10:00 horas, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, sendo o preço mínimo de 60% da avaliação, nas modalidades eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br) e presencial na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos n.º 0005877-19.2018.8.16.0017 de Cumprimento de Sentença, proposta por C. B. F. M. representado(a) por DANIELA BAPTISTA FONTES DE MORAES, DANIELA BAPTISTA FONTES DE MORAES, DANILO BORGES PAULINO, E. B. F. M. representado(a) por DANIELA BAPTISTA FONTES DE MORAES, GUILHERME BOLOGNINI TAVARES e MARCOS APARECIDO ROSA DE MORAES em desfavor de JARDINS DE MONET LOTEAMENTOS URBANOS LTDA.

OBSERVAÇÃO: Os imóveis serão ofertados de maneira individual e sucessiva (a cada cinco minutos) de forma que, havendo arrematação e sendo o valor igual ou superior ao valor da execução, o leilão será suspenso em relação aos imóveis ainda não arrematados.

BENS: **1) Imóvel:** Data de terras sob nº 01 (um), da quadra “Q”, com a área de 536,94 metros quadrados, situada no Loteamento Fechado JARDINS DE MONET RESIDENCE, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: “Divide-se: Tem frente para a Rua “T” no raio = 11,500 metros e mede DS = 13,81 metros, novamente com a Rua “T” no raio = 498,496 metros e mede DS = 11,60 metros; à direita, divisa com o lote nº 02 no rumo SO 84°48’42” e mede 30,00 metros; aos fundos, divisa com parte do lote nº 19 no raio = 528,496 metros e mede DS = 12,65 metros; e finalmente, à esquerda, divisa com parte da faixa de terra nº 01 no rumo SE 72°15’00” e mede 30,18 metros. Todos os rumos mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro”. **Matrícula nº 39.336 da 3ª Serventia Registral de Maringá/Pr.**

2) Imóvel: Data de terras sob nº 02 (dois), da quadra “Q”, com a área de 534,62 metros quadrados, situada no Loteamento Fechado JARDINS DE MONET RESIDENCE, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: “Divide-se: Tem frente para a rua “T” no raio = 498,496 metros e mede DS = 17,30 metros; à direita, divisa com o lote nº 03 no rumo SO 86°48’01” e mede 30,00 metros; aos fundos, divisa com parte do lote nº 19 no raio = 528,496 metros e mede DS = 18,34 metros; e finalmente, à esquerda, divisa com o lote nº 01 no rumo NE 84°48’42” e mede 30,00 metros. Todos



os rumos mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro”. **Matrícula nº 39.337 da 3ª Serventia Registral de Maringá/Pr.**

3) Imóvel: Data de terras sob nº 05 (cinco), da quadra “Q”, com a área de 550,07 metros quadrados, situada no Loteamento Fechado JARDINS DE MONET RESIDENCE, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: “Divide-se: Tem frente para a Rua “T” no raio = 498,496 metros e mede DS = 17,80 metros; à direita, divisa com o lote nº 06 no rumo NO 87°10’38” e mede 30,00 metros; aos fundos, divisa com parte dos lote nº 22 e nº 23 no raio = 528,496 metros e mede DS = 18,87 metros; e finalmente, à esquerda, divisa com o lote nº 04 no rumo SE 89°13’23” e mede 30,00 metros. Todos os rumos mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro”.

Matrícula nº 39.340 da 3ª Serventia Registral de Maringá/Pr.

AVALIAÇÕES: **1)** R\$ 1.005.420,15 (um milhão, cinco mil, quatrocentos e vinte reais e quinze centavos) em 29/05/2024 (seq. 253). *Atualizado pelo índice do TJPR, conforme contido no item 4 do despacho de seq. 247, no valor de R\$ 1.021.336,11 (um milhão, vinte e um mil, trezentos e trinta e seis reais e onze centavos) em setembro/2024.*

2) R\$ 1.001.075,95 (um milhão, um mil, setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) em 29/05/2024 (seq. 253). *Atualizado pelo índice do TJPR, conforme contido no item 4 do despacho de seq. 247, no valor de R\$ 1.016.923,14 (um milhão, dezesseis mil, novecentos e vinte e três reais e quatorze centavos) em setembro/2024.*

3) R\$ 1.030.006,08 (um milhão, trinta mil, seis reais e oito centavos) em 29/05/2024 (seq. 253). *Atualizado pelo índice do TJPR, conforme contido no item 4 do despacho de seq. 247, no valor de R\$ 1.046.311,24 (um milhão, quarenta e seis mil, trezentos e onze reais e vinte e quatro centavos) em setembro/2024.*

DEPÓSITO: Em mãos do(a) executado (seq. 220).

ÔNUS: **1)** Conforme Matrícula nº 39.336 na data de 17/09/2024: Nada consta.

Conforme Certidão do Distribuidor em 17/01/2024 (seq. 225.2): **a)**

Penhora nos presentes autos.

2) Conforme Matrícula nº 39.337 na data de 17/09/2024: Nada consta. Conforme Certidão do Distribuidor em 17/01/2024 (seq. 225.3): **a)**

Penhora nos presentes autos.

3) Conforme Matrícula nº 39.340 na data de 17/09/2024: Nada consta. Conforme Certidão do Distribuidor em 17/01/2024 (seq. 225.4): **a)**

Penhora nos presentes autos.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da(s) Matrícula(s) e/ou Certidão(ões) do Cartório Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.001.684,76 (um milhão, um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) em 04/06/2024 (seq. 254.2), que poderá ser acrescida de eventuais correções, custas processuais e honorários advocatícios.

FORMA DE PAGAMENTO: À Vista, conforme contido no item 4 do Despacho de seq. 247.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: a) em caso de arrematação, 5% (cinco) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; b) em caso de celebração de acordo entre as partes, realizada nos 5 dias que antecedem a primeira data de leilão, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; c) em caso de remição (CPC, art. 826), 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) JARDINS DE MONET LOTEAMENTOS URBANOS LTDA, através de seu representante legal, bem como os terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este, devidamente



intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 4ª Vara Cível, bem como, na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá, 17/09/2024.

BELCHIOR SOARES DA SILVA
JUIZ DE DIREITO

